# Lar dos

# SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67. Reg. no Cons. Est. de Auxilion e Subvenções sob u.º 1242.
Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1 082 - Declarada. de Utilidade Publ. Est. Lei 4274 de 22/10/57.
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68 520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### **REQUERIMENTO**

REQUERIMENTO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCETE DE PRESIDENTE PRUDENTE.

### A Sociedade Civil Lar dos Meninos, devidamente inscrita no CNPJ nº: 55.353.833/0001-28

Organização da Sociedade Civil, com sede a Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502, nesse ato representada pelo seu presidente, Roberto de Paula Silvério, SAC. RG. 2.045.754-6-SSP/PR, CPF: 535.353.839-00, vem mui respeitosamente, requerer junto ao Egrégio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a análise e avaliação do Projeto CUIDANDO DE QUEM CUIDA.

O projeto ora apresentado atende ao eixo ACOHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR INCENTIVO À GUARDA E ADOÇÃO, e busca atender criança e adolescentes do município de Prudente Prudente/SP contribuindo assim para a promoção, garantia, defesa, atendimento de crianças e adolescentes.

IDENTIFICAÇÃO: Sociedade Civil Lar dos Meninos

NOME DO PROJETO: Cuidando de quem cuida

1- EIXO DE ATUAÇÃO: Acolhimento Institucional ou Familiar Incentivo à Guarda e Adoção

**COMPLEMENTAR:** Ações que visem qualidade da oferta de serviços, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes acolhidos.

2 -			INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO				
Nome: SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS							
CNPJ nº: 55.353833/0001-28							
Registro no CMDCA n	ıº: 01		Validade do Registro:03/07/2020			0:03/07/2020	
Endereço: Av. Juscelii	no K. de	Oliveira	Nº: 3.502			Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira	
Bairro: Jd.	Cidade	e: Presidente	Esta	do: São P	aulo	CEP: 19026-655	
Maracanã	Prude	nte					
Telefone: (18) 3906-2680		Telef		Telef	efone: (18) 3906-2680		
Endereço Internet: www.lardosmeninos.org.br							
Nome Responsável pelo Projeto: Telma Lucia Aglio Garcia							
Nome Responsável pelo Projeto: Telma Lucia Aglio Garcia							



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nic. de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílius e Subvenções sob u.º 1242

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Pobl. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71 www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Te	lefone: (18) 3906-2680	Fax: ***	E-mail: acolhimentoldm@gmai.com			
3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES					
Α	Local: Sociedade Civil Lar dos Meninos Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502 - Jd. Maracanã, Presidente Prudente/SP. Região de Atuação do Projeto: Região Norte					
В	Objetivo Geral: Oferecer cuidado, estimulo, atenção e educação permanente aos profissionais e famílias acolhedoras, de modo a contribuir para seu bem-estar físico e mental, reconhecendo e valorizando sua importância para a Instituição e proporcionar suporte e orientação através de ferramentas e subsídios para a realização de um trabalho qualificado.					
С	Nº de crianças e adolescentes (direto) atendidos: 35 crianças e adolescentes					
D	Custo total: R\$ 51.000,00					
E	Duração do projeto (nº meses): 11 meses					
F	Custo per capta/mês R\$:	132,46				

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Extado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Pabl. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71 www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

# **PLANO DE TRABALHO - Ano 2020** I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

3							
CNPJ: 55.353.833/0001-28 969	Data da Inscrição CNPJ: 25/11/1.						
NOME DA EXECUTORA: Sociedade C	ivil Lar dos Meninos						
Endereço: AV. Juscelino K. de Oliveira	3.502						
CEP: 19026-655	P: 19026-655 BAIRRO: Jardim Maracanã – Presidente Prudente						
Tel. (18) 3906-2.80	Fax: ( ) ***						
E-Mail: ladome@lardosmeninos.org.br							
Numero de Inscrição CMDCA: 01							
Registro em outros conselhos: Con Assistência Social	selho Municipal de Educação E Conselho Municipal da						
Imóvel	(X) Próprio ( ) Cedido ( ) Alugado						
Carga Horária de funcionamento semai	nal: 44h						
Quantos dias na semana funcionam a e	entidade: Segunda a sexta						
Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12. 101, de 27/11/2009. Área da atividade preponderante: (X) Área de Assistência Social () Área de Saúde () Área de Educação Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1) () Área de Assistência Social () Área de Saúde (X) Área de Educação							
Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (pode assinalar mais de 1)  (X) De atendimento  (X) De defesa e garantia de direitos.							
O Estatuto Social está de acordo o regulamentada pelo Decreto Federal no (X) Sim () Não () Em adequação	om a Lei Federal nº12. 101 de 27 de novembro de 2009, 7237 de 20/07/2010.						



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilium e Subvenções sob u.º 124.
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Publ. Est. Lei 4274 de 22/10/57.
Registrada no Conselho Municipal dos Direinos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68 520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1456 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### II - APRESENTAÇÃO

A Sociedade civil Lar dos Meninos (LADOME) fundada em 14 de fevereiro de 1957, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), localizada na zona norte do município de Presidente Prudente que tem como missão atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a sua proteção integral, com direito a vida, ao exercício da cidadania em condições de liberdade e dignidade. Preocupado em dar respostas diante das transformações ocorridas no campo da assistência social, o Lar dos Meninos vem ampliando o seu trabalho, implantando e implementando serviços nas áreas da Assistência Social (Proteção social Especial de Alta Complexidade) e Educação (Infantil).

É uma Organização reconhecida por estar sempre à frente das mudanças, por sua gestão competente, estrutura física compatível com a proposta de trabalho, corpo técnico especializado e equipe de funcionários preparados para suas funções, contando ainda com a colaboração de importantes parceiros na esfera pública e privada.

A OSC é mantenedora de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, que atende nas modalidades de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e de duas unidades de Educação Infantil. Em seu amplo trabalho realiza cerca de 500 atendimentos mensais, contribuindo para a defesa dos direitos Socioassistenciais de crianças e adolescentes.

### III - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- () Proteção Social Básica
- ( ) Proteção Social Especial média complexidade
- (X ) Proteção Social Especial alta complexidade

()	Outros:						

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO: Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar

# V - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Telma Lucia Aglio Garcia

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: CRESS 46.326

Telefone do coordenador para contato: (18) 98146-235 (18) 3906-2680

E-mail do coordenador: acolhimentoldm@gmail.com



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Coms. Nic. de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67. Reg. no Cons. Est. de Auxiliane e Subvenções sob n.º 1242. Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Publ. Est. Lei 42/4 de 22/10/57. Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Publ. Full Decento n8/520 de 19/04/71. Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71. www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### VI - JUSTIFICATIVA

Muitas crianças e adolescentes durante anos permaneceram excluídos dos interesses sociais e econômicos, atingidas pelo abandono, com carência material e afetiva, vivendo muitas vezes nas ruas, vítimas de todas as formas de violação de direitos, os quais até então não eram reconhecidos por lei.

Contudo, a criança e o adolescente são seres em condição peculiar de desenvolvimento e desta forma necessitam de proteção integral, proteção está garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990)

Sendo assim, o ECA nos traz elementos de cidadania e requer que as crianças e adolescentes sejam reconhecidos como cidadãos e possuam o direito à liberdade, à participação, a garantia da vida, à sobrevivência e ao bem estar, rompendo desta forma com antigos padrões societários, garantindo a oferta de atendimento adequado ás crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

É neste intuito que a Sociedade Civil lar dos Meninos, inserida na zona norte do município de Presidente Prudente, desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar, respaldado pela Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes e tipificado pela Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

A OSC, avalia que para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes acolhidos e a oferta de serviços de qualidade, se faz necessário que os olhares da instituição devem se voltar para aqueles que cuidam, ou seja, os profissionais (cuidadores, auxiliares de cuidadores, equipe técnica, motoristas, serviço gerais, administrativo) e as famílias acolhedoras,



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nisc. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilium e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Publ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68 520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

os quais, atuam direto e indiretamente com as crianças e adolescentes acolhidos. Entende ainda, que o acompanhamento e suporte a esses profissionais e às famílias acolhedoras é primordial para a proteção integral da criança e adolescente, bem como para a satisfação e o clima positivo da instituição.

E foi pensando nestes objetivos, que foi idealizado o projeto "CUIDANDO DE QUEM CUIDA" para garantir bem-estar, preparo e fortalecimento destes profissionais e famílias que lidam diariamente com a responsabilidade de cuidar de um público com tamanhas especificidades.

Os Educadores e Auxiliares das casas de acolhimento e as famílias acolhedoras são responsáveis pelos cuidados e rotina das crianças e adolescentes que chegam cada um com a sua história, suas memórias, personalidade e individualidade e que vivem um momento delicado de separação de suas famílias e a integração em um local compartilhado e, por vezes, despersonalizado que é a instituição. É sabido que sentimentos e emoções como, alegria, dúvida, medo, expectativa, frustração, ansiedade e estresse podem permear a atuação destes profissionais e famílias acolhedoras que lidam com a necessidade de tomadas de decisão, o acolhimento e a separação, o vínculo e a despedida e seu papel frente a questões diárias vindas de um público diverso de 0 a 18 anos, cada um com demandas específicas. Os motoristas, a auxiliar de serviços gerais e o administrativo também mantém contato direto com as crianças e adolescentes e também com suas famílias.

Portanto, trabalhar aspectos relevantes que fazem parte da rotina destes profissionais proporcionando um lugar para a expressão das emoções e o contínuo desenvolvimento de suas competências e habilidades através do compartilhamento de informação e construção de conhecimento, em um espaço de escuta e interação, de diálogo, discussão e de reflexão de profissionais e famílias acolhedoras conscientes de seu papel, se faz necessário em um cenário em que, quem cuida precisa estar bem e preparado para poder oferecer o cuidado de qualidade que a OSC tem por finalidade ofertar.

Na atualidade a OSC, oferta 35 vagas de acolhimento Institucional e Familiar, sendo estas divididas em 25 para o acolhimento institucional e 10 vagas na modalidade de acolhimento familiar em famílias acolhedoras. Para atender a demanda de acolhimento a OSC conta com uma equipe de 37 profissionais sendo estes 01 coordenador, 02 assistentes sociais, 02 psicólogos, 01 administrador, 02 auxiliares administrativo, 01 secretária, 02 motoristas, 01



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nisc. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilium e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Publ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68 520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

serviços gerais, 01auxiliar de manutenção, 12 cuidadores sociais e 10 auxiliares de cuidador e 13 famílias acolhedoras habilitadas.

Compreendendo que, apesar das especificidades, todos os profissionais são educadores, uma vez que todos se relacionam e influenciam as crianças e adolescentes, fazendo parte do projeto educacional de cada um, é neste intuito, que a instituição de acolhimento busca preparar-se para as demandas que são apresentadas aos profissionais envolvidos, por isso busca se aprimorar e capacitar técnicos, cuidadores, auxiliares, famílias acolhedoras e parceiros. Busca ainda a articulação com órgãos que compõem a rede socioassistencial, que são parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, que é composto por órgãos e instituições do poder público e da sociedade civil e tem o papel de efetivar os direitos infanto-juvenis.

Assim, é preciso que o profissional e a família acolhedora do acolhimento também encontrem espaço para elaborar seus sentimentos, de acordo com os vínculos que constrói. Trabalhar suas próprias crenças sobre todos os aspectos subjetivos que envolvem o processo de acolhimento é parte importante da formação de quem trabalha cuidando de pessoas.

Sendo assim, o projeto Cuidando de quem cuida é de suma importância para a garantia da proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos, pois estes profissionais e famílias acolhedoras tem a atribuição de colaborar no processo de desenvolvimento dos mesmos, configurando um grupo organizado capaz de desenvolver tarefas que contribuam na construção de sua identidade, autonomia, lidar com e ressignificar sua história de vida, acompanhamento dos serviços requeridos no cotidiano, desvelar suas potencialidade e identificar as dificuldades apresentadas, fortalecer sua autoestima e propiciar sua convivência familiar e comunitária. Diante de todas suas atribuições O cuidador enfrenta diversas situações e fatores no ambiente de trabalho que afetam a sua integridade física, psíquica e emocional.

Neste sentido o impacto social se dá na desconstrução do olhar e do fazer dos profissionais e famílias acolhedoras, no intuito de superar práticas assistencialistas e construir uma nova concepção de cuidar, pautada na individualidade de cada criança e adolescente e destes profissionais e famílias acolhedoras se entenderem como referência na constituição e desenvolvimento da criança e do adolescente, oportunizando aos mesmos serem protagonistas de sua história.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nisc. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilium e Subvenções sob u.º 124
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Deccento 68.820 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 33/08/73

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### VII - DESCRIÇÃO DA META PACTUADA:

Meta de atendimento direto mensal: 35 crianças e adolescentes

35 profissionais

13 famílias acolhedoras

Capacidade de atendimento mensal: 35 crianças e adolescentes

### VIII - PÚBLICO ALVO

Profissionais e famílias acolhedoras do serviço de acolhimento institucional e familiar.

### **IX - OBJETIVO GERAL**

Oferecer cuidado, estimulo, atenção e educação permanente aos profissionais e famílias acolhedoras, de modo a contribuir para seu bem-estar físico e mental, reconhecendo e valorizando sua importância para a Instituição e proporcionar suporte e orientação através de ferramentas e subsídios para a realização de um trabalho qualificado.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Coms. Não, de Serviço Social Proc. 10 048/67 om 18/04/67. Reg. no Coms. Est. de Auxilium e Subvenções sob n.º 1242.

Reg. no Serviço Social do Extado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Pabl. Est. Lei 4274 de 22/10/57.

Registrada no Comsilho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71.

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### X - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos	Meta	Metodologia /	Periodicidade	Periodicidade Resultados esperados		
específicos		Estratégias				Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Proporcionar um	-35 profissionais	Acolhimento	Continuo	Mobilizar e atender	Proporcionar um	Psicólogo
lugar de escuta para		psicológico		100% dos profissionais	espaço de escuta	contratado
a expressão e	-13 famílias			e famílias acolhedoras	qualificada e por meio	
elaboração das	acolhedoras				desta identificar as	
emoções					especificidades de cada	
					profissional e família	
					acolhedora e garantir o	
					sigilo profissional	
Fortalecer, capacitar	-35 profissionais	-Atividades em grupo.	-Bimestral	- Acompanhamento	- Disponibilizar meios	Psicólogo
e instrumentalizar os				sistemático com 100%	para o desenvolvimento	contratado
profissionais.		-Participação em		dos profissionais.	pessoal e profissional e	
		capacitações do	- As capacitações		garantir a proteção	
		sistema de garantia dos	serão ofertadas de		integral da criança e	
		direitos da criança e do	acordo com a		adolescente.	
		adolescente e da rede	necessidade			



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Coms. Nác. de Serviço Social Proc. 10 048/67 om 18/04/67. Reg. no Coms. Est. de Auxilian e Subvenções sob n.º 1242.

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Pabl. Est. Lei 4274 de 22/10/57.

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/77.

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

		socioassistencial	identificada e a			
			oferta dos temas			
			relacionados à			
			criança e			
			adolescente.			
Propiciar	13 famílias	Grupo de apoio.	Mensal	Acompanhamento	Ampliar e fortalecer a	Psicólogo
acompanhamento	acolhedoras.			sistemático com 100%	rede de atendimento de	contratado e
contínuo às famílias				das famílias	crianças e adolescentes	equipe técnica
acolhedoras.				acolhedoras.	em situação de	
					acolhimento.	
Garantir qualidade na	-35 profissionais	Monitoramento e	Contínuo	Garantir atendimento	Implantação de novas	Psicólogo
oferta da proteção		avaliação das ações		com 100% dos	práticas de cuidado no	contratado,
integral da criança e	-13 famílias	executadas.		profissionais e das	serviço de acolhimento	coordenador e
adolescente acolhido	acolhedoras.			famílias acolhedoras	e a garantia de	administrador.
					condições dignas de	
					trabalho aos	
					profissionais e apoio às	
					famílias acolhedoras.	



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10 048/97 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Publ. Est. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada no Conselho Municipal dos Direixos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.\* 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### XI - METODOLOGIA DE TRABALHO

# METODOLOGIA DE AÇÃO DO PROJETO APRESENTADO

Trabalho a ser desenvolvido	Local que será desenvolvido	Técnico Responsável pelo Acompanhamento	Quando será desenvolvido	Como será desenvolvido
Proporcionar um	OSC Lar dos Meninos	Psicólogo contratado	Continuo	Através do acolhimento psicológico, realizado
lugar de escuta para				individualmente, os profissionais e as famílias
a expressão e				acolhedoras terão um lugar de escuta para demandas
elaboração das				emergenciais, sendo orientados em relação a elas
emoções				com o intuito de minimizar uma situação urgente que
				traz algum tipo de angústia e sofrimento. Este
				acolhimento, que não tem caráter psicoterápico,
				poderá ser realizado em mais de um encontro, em
				dias e horários pré-determinados, através de



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Coms. Nác. de Serviço Social Proc. 10 048/67 om 18/04/67. Reg. no Coms. Est. de Auxilian e Subvenções sob n.º 1242.

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Pabl. Est. Lei 4274 de 22/10/57.

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/77.

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				agendamento antecipado ou de acordo com a necessidade do profissional e das famílias acolhedoras.
Fortalecer, capacitar e instrumentalizar os profissionais.	OSC Lar dos Meninos	Psicólogo contratado	-Bimestral  -De acordo com a necessidade	Serão realizadas atividades em grupo com os profissionais e formação continuada por meio de capacitações.  O trabalho em grupo tem por objetivo proporcionar um espaço de reflexão e formação aos profissionais, partindo do levantamento de necessidades através de demandas trazidas pelo próprio grupo, pelo Coordenador do serviço e também através de observações feitas pelo psicólogo, sempre com assuntos relacionados à vivência no trabalho. Tem ainda por finalidade o desenvolvimento de relações mais favoráveis no ambiente de trabalho,  Nos Grupos poderá ser utilizado como estratégia metodológica, para trabalhar as demandas e desenvolver competências:



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Coms. Nác. de Serviço Social Proc. 10 048/67 om 18/04/67. Reg. no Coms. Est. de Auxilian e Subvenções sob n.º 1242.

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Pabl. Est. Lei 4274 de 22/10/57.

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/77.

www.lardosmeninos.org.br-E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

-Roda de conversa: Como espaço fundamental de
escuta, de trocas, de interação, para a construção de
conhecimento e elaboração de conteúdos.
-Dinâmicas de grupo/Vivências: Momentos de
sensibilização, de vivenciar situações e mobilizar
emoções e sentimentos, podendo contribuir para dar
um sentido a eles.
- Palestras (que podem acontecer com palestrantes
voluntários convidados): Momento de transmissão de
informação, de trocas e compartilhamento de
conhecimento.
-Vídeos/Documentários, seguidos de debates e
atividades: Ferramenta utilizada para transmitir
informação, gerar questionamentos e levar a
entendimentos para o enriquecimento da prática.
Ao inicio de cada grupo será ofertado um coffee break
aos funcionários com forma de interação do grupo.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Coms. Nác. de Serviço Social Proc. 10 048/67 om 18/04/67. Reg. no Coms. Est. de Auxilian e Subvenções sob n.º 1242.

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Pabl. Est. Lei 4274 de 22/10/57.

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/77.

www.lardosmeninos.org.br-E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				Os profissionais ao termino de cada encontro realizará uma avaliação do encontro, sugerindo ainda temas para os próximos, as quais serão utilizadas com indicadores de avaliação do projeto.  - As capacitações profissionais ocorrerão de acordo com a agenda da rede socioassistencial e do Sistema de garantia de direitos da criança e adolescente, com a finalidade de propiciar aos profissionais formação continuada dos temas cotidianos do acolhimento, com o intuito de melhorar o desempenho dos profissionais na qualidade dos serviços ofertados, possibilitando assim a reflexão cotidiana da prática profissional.
Propiciar acompanhamento contínuo às famílias acolhedoras.	OSC Lar dos Meninos	Psicólogo contratado, equipe técnica e coordenação.	Mensal	O grupo de apoio ocorrerá mensalmente, com abordagens pertinentes ao acolhimento familiar, por meio de palestras, roda de conversas, convidados do sistema de garantia da criança e do adolescente e pesquisadores da área.  O objetivo do grupo é de construir uma rede de apoio e proteção às crianças e adolescentes, sendo este um



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Coms. Nác. de Serviço Social Proc. 10 048/67 om 18/04/67. Reg. no Coms. Est. de Auxilian e Subvenções sob n.º 1242.

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Pabl. Est. Lei 4274 de 22/10/57.

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/77.

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				espaço potencializador, que permite olhar para a prática do acolhimento e ressignificar as experiências vividas e sentidas pelas famílias acolhedoras.  Os encontros tem por finalidade a realização de uma avaliação continua e participativa, por meio de reflexões e acompanhamento técnico.  Ao termino de cada encontro será servido um coffee break ao grupo, como forma de integração, confraternização e construção de vínculos entre serviço e família acolhedora.
Garantir qualidade	OSC Lar dos Meninos	Psicólogo contratado coordenador, e	Continuo	Será realizado diariamente pelo coordenador o acompanhamento no que tange aos cuidados básicos
proteção integral da		administrador.		da criança/adolescente no serviço de acolhimento
criança e				institucional, por meio da passagem de plantão,
adolescente				escuta, orientações aos profissionais, reuniões de
acolhido				equipe e avaliação das ações.
				Serão realizadas ainda reuniões para troca de
				informações entre coordenação, administração e



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Coms. Nác. de Serviço Social Proc. 10 048/67 om 18/04/67. Reg. no Coms. Est. de Auxilian e Subvenções sob n.º 1242.

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Pabl. Est. Lei 4274 de 22/10/57.

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/77.

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

profissional executor do projeto, como forma de
discutir e problematizar as demandas apresentadas
pelos profissionais, no intuito de garantir respaldos no
cotidiano do trabalho e mudanças no olhar e fazer dos
trabalhadores do serviço de acolhimento, resultando
assim qualidade na oferta do serviço.
No que tange a garantia da proteção integral da
criança e adolescente em acolhimento familiar, o
acompanhamento das famílias será realizado pela
equipe técnica de forma sistemática com a finalidade
de realizar abordagens, orientações, visitas
domiciliares e acompanhamentos que levem a
reflexão sobre a prática do Acolhimento Familiar.
Os encontros mensais com as famílias acolhedoras e
reuniões entre o profissional executor do projeto,
equipe técnica e coordenação serão também
ferramentas para o monitoramento e avaliação das
famílias acolhedoras.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Coms. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Coms. Est. de Auxílium e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Publ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Comselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### **XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

### Atividades específicas do projeto

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA	C/	M	ese	es									
		SEMANA/MÊS	HORÁRIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento psicossocial	De acordo com necessidade	Segunda a sexta-feira	30semanais	*	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Atividades em grupos com os profissionais	Bimestral	Segunda a sexta- feira	30hs semanais	*	х	*	х	*	х	*	х	*	x	*	x
Grupo de apoio família acolhedora	Mensal	Segunda a sexta-feira	2 horas mensais	*	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Monitoramento e avaliação das ações	Contínuo	Segunda a sexta- feira	40hs semanais	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	x	Х
Capacitação profissional	De acordo com necessidade	Qualquer	***	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	х	Х

### Atividades específicas da OSC

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA	C/	MESES												
		SEMANA/MÊS	HORÁRIA	1	2	3	4	1 :	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	De acordo com a disponibilidade de vagas;	Qualquer	***	Х	Х	Х	X	( )	Х	Х	Х	Х	Х	х	Х	Х
Acompanhamento da frequência escolar	Diária	Segunda a sexta- feira	40hs semanais	*	Х	Х	X	( )	Х	Χ	*	Х	Х	х	Х	Х



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Coms. Nác. de Serviço Social Proc. 10 048/67 om 18/04/67. Reg. no Coms. Est. de Auxilian e Subvenções sob n.º 1242.

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Pabl. Est. Lei 4274 de 22/10/57.

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/77.

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Rotina diária (Alimentação, organização, higiene, hora de dormir e acordar)	Diária	Qualquer	***	х	х	Х	Х	Х	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Acompanhamento dos serviços da rede socioassistencial	Diária	Segunda a sexta- feira	40hs semanais												
Convivência familiar e comunitária	Diária	Qualquer	***	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Diária	Qualquer	***	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Acompanhamento da saúde	Diária	Segunda a sexta- feira	***	X	Х	Х	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Atividades artísticas / culturais	Semanal	Qualquer	***	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Diária	Qualquer	***	х	Х						Х	Х	Х	х	х
Escuta qualificada	Diária	Qualquer	***	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Χ	Х	Χ	Х	Х	Х
Rodas de conversa	Diária	Qualquer	***	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Х
Atividades de lazer e entretenimento	Diária	Qualquer	***	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Χ	Х	Х	Х	Х
Passeios	De acordo com a programação da OSC e da rotina das famílias acolhedoras	Qualquer	***				Х					Х	Х	Х	Х



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não, de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílius e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Pobl. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

# XIII - ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE	METODOLOGIA/COMO?
ÓRGÃO			
CONSELHO TUTELAR	Encaminhamento das crianças/adolescentes, interlocução na consolidação de politica pública.	De acordo com a necessidade	Participação do Conselheiro de referencia da criança e/ou adolescente em reuniões para discussão, elaboração do PIA e articulação com o órgão, por meio de contato telefônico, oficio, reuniões, entre outros, para os
VARA DA INFÂNCIA	Encaminhamento/Requisição	De acordo com a	encaminhamentos necessários  Articulação por meio de
VARA DA INFANCIA	de vaga/Avaliação psicossocial/Inspeção	necessidade	reuniões, ofícios, contato telefônico, para acompanhamento do processo da criança e adolescente acolhido. Visita mensalmente da Juíza da vara para a discussão, monitoramento e estratégias a serem tomadas para cada caso especifico.
MINISTÉRIO PÚBLICO	Monitoramento	De acordo com a necessidade	Visita de monitoramento do órgão à OSC, com a finalidade de averiguar a



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Coms. Não, de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Aostilios e Subvenções sob n.º 1242

Registrada no Comsilho Municipal de Aostilios de Unitidade Publ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Comsilho Municipal de Aostilio dos Direitos da Crianque de do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Unitidade Publ. Fed. Decreto (8.52) de 19/04/71 - Declarada de Unitidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

www.lardosn	neninos.org.br -	E-man:	adome a larde	smeninos.or	g.pr

REDE SOCIOASSISTENCIAL  Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação do proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  POLITICAS SUSTENCIAL  SUSTENCIAS SU		T	T	
Com o mesmo para as necessidades emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão.  DEFENSORIA PÚBLICA Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica De acordo com a necessário à intervenção do órgão.  BEDE SOCIOASSISTENCIAL Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  De acordo com a famílias.  ENEDE Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  Articulação com os serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e genergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do pera as necessidade emergentes dos articulação com o a famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.				
necessidades emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão.  DEFENSORIA PÚBLICA  Direito de defesa judicial da familia e orientação jurídica  De acordo com a necessário à intervenção do orgão.  De acordo com a para as necessidades emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do orgão.  Encaminhamentos das familias.  REDE  SOCIOASSISTENCIAL  Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  Pojetos.  POLITICAS  Sustentação e given programanto do casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS  Sustentação e given programanto do carea do PIA e discussão em rede.  Sustentação e given programento do carea do PIA e discussão em rede.  Encaminhamentos, monitoramento e given programanto do carea monitoramento e dos carea do PIA e discussão em rede.				
DEFENSORIA PÜBLICA Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica  De acordo com a necessário à intervenção dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão.  De acordo com a necessidade emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do ácolhidos, quando necessário à intervenção do órgão.  REDE  SOCIOASSISTENCIAL  REDE SOCIOASSISTENCIAL  Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  Pojetos.  POLITICAS Sustentação e ROLITICAS SUSTENCIAIS  SUSTENCIAS SUSTENCIAS  De acordo com a famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS SUSTENCIAIS  Do acordo com a família e dos crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e Corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e e				com o mesmo para as
DEFENSORIA PÜBLICA  Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica  De acordo com a necessário à intervenção do árgão.  De acordo com a necessário à intervenção do acolhidos, quando necessário à intervenção do acolhidos, quando necessário à intervenção do árgão.  Encaminhamentos das famílias.  REDE  Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  De acordo com a famílias e das crianças adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS  Sustentação e BOLITICAS  Sustentação corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e e				necessidades
DEFENSORIA PÚBLICA Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica  De acordo com a necessidade emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão.  De acordo com a necessidade emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão.  Encaminhamentos das famílias.  REDE SOCIOASSISTENCIAL  Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  De acordo com a famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e				emergentes dos
DEFENSORIA PÚBLICA Direito de defesa judicial da familia e orientação jurídica De acordo com a necessidade emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão.  Encaminhamentos das famílias.  REDE SOCIOASSISTENCIAL Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  Politicas De acordo com a famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e				acolhidos, quando
DEFENSORIA PÚBLICA  Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica  De acordo com a necessidade emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão. Encaminhamentos das famílias.  REDE  SOCIOASSISTENCIAL  SOCIOASSISTENCIAL  SOCIOASSISTENCIAL  SOCIOASSISTENCIAL  Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  Pojetos.  POLITICAS  SUSTENCIAL  De acordo com a necessidade emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do érgão. Encaminhamentos das famílias.  Encaminhamentos das famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS  Sustentação e corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e e				necessário à intervenção
família e orientação jurídica  família e orientação jurídica  De acordo com a necessidade emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão. Encaminhamentos das famílias.  De acordo com a famílias.  Encaminhamentos das famílias edas crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS  Sustentação e corresponsabilidade do De acordo com a necessidade emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do emergentes acolhidos acolhidos, elaboração do pla edacordo com a para as necessidades emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do emergentes acolhidos, elacordo com a famílias.  Encaminhamentos das famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.				do órgão.
REDE Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  POLITICAS Sustentação e POLITICAS Intervenção do proteção social (básica e especial) sustentação do pela rede socioassistencial.  REDE Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  De acordo com a famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e Encaminhamentos, monitoramento e	DEFENSORIA PÚBLICA	Direito de defesa judicial da		articulação com o mesmo
REDE SOCIOASSISTENCIAL  Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  De acordo com a necessidade  Articulação com os serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS  Sustentação e Encaminhamentos, monitoramento e e		família e orientação jurídica	De acordo com a	para as necessidades
REDE  Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  POLITICAS  SUSTENCIAL  Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  POLITICAS  Sustentação e Corresponsabilidade do De acordo com a necessário à intervenção do praca do oferção.  Encaminhamentos das famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.			necessidade	emergentes dos
REDE SOCIOASSISTENCIAL  Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  Políticas  Políticas  Sustentação  De acordo com a famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  Políticas  Sustentação e De acordo com a monitoramento e e				acolhidos, quando
REDE Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  POLITICAS  Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  Encaminhamentos das famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS  Sustentação e Encaminhamentos das famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS  Sustentação e Encaminhamentos, monitoramento e				necessário à intervenção
REDE SOCIOASSISTENCIAL Defesa dos direitos SOCIOASSISTENCIAL Socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  De acordo com a famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e Corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e e				do órgão.
REDE SOCIOASSISTENCIAL Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  De acordo com a necessidade necessida				Encaminhamentos das
SOCIOASSISTENCIAL socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  POLITICAS  Sustentação  Socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  De acordo com a famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS  Sustentação e Encaminhamentos, monitoramento e				famílias.
da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  POLITICAS  Sustentação  Sustentação  Sustentação  Corresponsabilidade  De acordo com a adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.	REDE	Defesa dos direitos		Encaminhamentos das
especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e INTERSETORIAIS  Sustentação do De acordo com a monitoramento e	SOCIOASSISTENCIAL	socioassistenciais, articulação	De acordo com a	famílias e das crianças e
e inclusão em programas e projetos.  POLITICAS INTERSETORIAIS  e inclusão em programas e projetos.  pela rede socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  Encaminhamentos, monitoramento e		da proteção social (básica e	necessidade	adolescentes acolhidos
projetos.  socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS  Sustentação e Encaminhamentos, INTERSETORIAIS  socioassistencial.  Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.		especial), oferta de benefícios		aos serviços ofertados
Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e Encaminhamentos, INTERSETORIAIS corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e		e inclusão em programas e		pela rede
serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS INTERSETORIAIS  Sustentação e Encaminhamentos, monitoramento e		projetos.		socioassistencial.
acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e Encaminhamentos, INTERSETORIAIS corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e				Articulação com os
casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e Encaminhamentos, INTERSETORIAIS corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e				serviços para
casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e Encaminhamentos, INTERSETORIAIS corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e				acompanhamento dos
ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e Encaminhamentos, INTERSETORIAIS corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e				
ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.  POLITICAS Sustentação e Encaminhamentos, INTERSETORIAIS corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e				•
POLITICAS Sustentação e Encaminhamentos, INTERSETORIAIS corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e				
INTERSETORIAIS corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e				-
INTERSETORIAIS corresponsabilidade do De acordo com a monitoramento e	POLITICAS	Sustentação e		Encaminhamentos,
			De acordo com a	·
		·		



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906-2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nic. de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Pobl. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71 www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

			politicas em que a criança e adolescente e suas famílias estão inseridas (educação, saúde, habitação, segurança), com a finalidade de proporcionar a proteção integral.
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Oferecer respaldo para efetivação da medida protetiva.	De acordo com a necessidade	Encaminhamentos para serviços necessários para o desenvolvimento da criança e adolescente.  Articulação e monitoramento junto aos serviços ofertados.
PARCERIAS	Ampliar a rede de proteção	De acordo com a necessidade	Articulação com empresas, instituições de ensino e pesquisa e comunidade local para estabelecimento de parcerias.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Austliun e Subvenções sob u.º 124.
Reg. no Serviço Social de Estado nob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Pobl. Est. Lei 4274 de 22/10/57.
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Pobl. Fed. Decreto 68 820 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Pobl. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

# XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Crianças e adolescentes serem acolhidos em condições de dignidade;
- -Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- -Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- -Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- -Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade, preservando a individualidade dos acolhidos.
- -Promover o pertencimento do profissional com a OSC.
- -Propiciar condições dignas de trabalho aos profissionais.
- -Capacitar pessoas para atuarem na perspectiva do cuidado com grupos.

### XV - SUSTENTABILIDADE

Tendo em vista o impacto positivo no desenvolvimento do serviço e a possibilidade de proporcionar melhor qualidade aos usuários, a OSC após o encerramento do financiamento por meio do FMDCA, buscará outras formas de manter a continuidade do profissional contratado para este fim, bem como as demais ações, por meio de novas parcerias, contribuições, promoções e outros recursos financeiros autogeridos.

Vale ressaltar que atualmente esta já é uma prática utilizada pela organização, uma vez que se torna necessária a complementação financeira para execução dos projetos desenvolvidos pela mesma.

### XV - RECURSO HUMANO

### Recursos Humanos específico do projeto

Quanti dade	Cargo	Formação	Carga Horária	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Psicóloga	Superior	30 hs/	R\$ 41.880,12	92,97% F.M.D.C.A.
		Psicologia	semanais	CLT	7,03% PRÓPRIO



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Aoxílius e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Pobl. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/09/71 www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### Recursos Humanos de toda organização

Quanti dade	Cargo	Formação	Carga Horári		Custo Anual* do Funcionário e vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Coordenador Técnico	Superior Serviço Social	44 hs/ semanais		R\$ 56.751,85 CLT	70,95% Federal A.I. 29,05% PRÓPRIO
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 hs/ semanais		R\$ 48.111,50 CLT	74,04% Federal A.I. 25,96% PRÓPRIO
01	Aux. Cuidador josiane	Ensino Médio	12x36 hs		R\$21.916,17 CLT	55,39% Federal A.I. 44,61% PRÓPRIO
01	Secretária	Ensino Médio	44 hs/ semanais		R\$ 24.677,78 CLT	60,21% Federal A.I. 39,79% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior Psicologia	30 semanais	hs/	R\$ 48.111,50 CLT	62,35% Estadual A.I. 37,66% PRÓPRIO
09	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs		R\$252.414,24 CLT	63,93% Estadual A.I. 36,07% PRÓPRIO
11	Cuidador (Educador )	Ensino Médio e Superior	12x36 hs		R\$485.969,11 CLT	68,66% Municipal.A.I 31,35% PRÓPRIO
05	Cuidador (Educador)	Superior Completo e Cursando	12x36 hs		R\$220.895,05 CLT	78,89% FMDCA.A.I 21,11% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior Psicologia	30 semanais	hs/	R\$ 48.111,50 CLT	67,50% Estadual A.F. 32,51% PRÓPRIO



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nic. de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67. Reg. no Cons. Est. de Auxilion e Subvenções sob u.º 1242.
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Pubt. Est. Lei 4274 de 22/10/57.
Registrada no Consulho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social.
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68, 520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71.

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

01	Assistente	Superior	30	hs/	R\$ 48.111,50	57,22% Estadual A.F.
	Social	Serviço Social	semanais		CLT	25,96% PRÓPRIO
01	Motorista	Ensino Médio	44	hs/	R\$ 26.907,02	70,34% Federal A.F
			semanais		CLT	29,66% PRÓPRIO
01	Motorista	Ensino	44	hs/	R\$ 27.750,94	73,50% Federal A.F
		Fundamental	semanais		CLT	26,50% PRÓPRIO
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	44	hs/	R\$ 17.904,22	63,81% Federal A.F.
			semanais		CLT	36,18% PRÓPRIO
01	Aux. Manutenção	Ensino Médio	44	hs/	R\$ 29.807,16	16,22% Municipal A.I.
			semanais		CLT	83,76% PRÓPRIO
01	Aux.	Médio	44	hs/	R\$ 30.382,56	4,94% Municipal A.I.
	Administrativo		semanais		CLT	97,72% PRÓPRIO
01	Aux.	Superior	44	hs/	R\$ 30.382,56	100% PRÓPRIO
	Administrativo		semanais		CLT	
01	Administrador	Superior	44	hs/	R\$ 66.430,88	100% PRÓPRIO
		Completo	semanais		CLT	

<sup>\*</sup> Custo Anual do Funcionário para OSC: 12 meses de salário, 1/3 férias, 13° salário, encargos sociais como FGTS, INSS.

Total de Funcionários: 40

Funcionários com Pós Graduação: 06

Quantidade de Estagiários: 00 Quantidade de Voluntários: 00



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não, de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilius e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Pobl. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Consulho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Pobl. Fed. Decreto 68 520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### **XVII - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

**ESTRUTURA FÍSICA:** Almoxarifado, Banheiros, Copa/cozinha, Recepção, Sala de Refeições, Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias, Salas de atendimento individual, Salas exclusivas p/ administração, coordenação e equipe técnica, sala para reuniões.

**RECURSOS MATERIAIS DISPONIVEIS:** Acervo Bibliográfico, computadores, Armários Datashow, DVD, Televisão, Equipamento de som, Impressora, Maquina Copiadora, Veiculo para uso de usuários, equipe e administração.

**RECURSOS MATERIAIS NECESSARIOS A SEREM ADQUIRIDOS:** A4, canetas esferográfica, livros que referencie o trabalho, tonner para impressão de material produzido ou a ser estudadas, pastas.

Gêneros alimentícios a serem servidos após os encontros com os profissionais e as famílias, como, salgados, sucos, refrigerantes, chá, café, biscoitos, bolachas, bolos, pães.

### XVIII - TRABALHO SOCIAL

- Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- -Articulação Intersetorial.
- -Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- -Reuniões com a equipe do CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

### XIX – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O que será	Como será Avaliado?	Qual a	Quais Instrumentais?
Avaliado?		Periodicidade?	
Impactos do	Será avaliado o impacto	Anual	Por meio de aplicação de
Projeto	social do projeto, com o		questionários aos profissionais e as
	intuito de identificar os		famílias cadastradas, monitoramento



-Desenvolvimento

da

### SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílion e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Pubt. Est. Lei 427/4 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68/52n de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

hanafísian aus a massa		do documentino de la	al -	owless s	
benefícios que o mesmo		do desenvolvimento	da	criança	е
proporcionou para a		adolescente.			
proteção integral de					
crianças e adolescentes					
afastados temporariamente					
de suas famílias de origem.					
Será avaliado os seguintes					
aspectos como forma de					
qualidade no serviço					
ofertado:					
- Vinculação ao ambiente e					
cuidadores;					
- Vinculação a					
compromissos decorrentes					
de sua condição e faixa					
etária;					
- Autocuidado e					
autoproteção;					
- Cuidado com o ambiente e					
seus objetos pessoais;					
- Capacidade de					
argumentação;					
- Capacidade de resolver					
problemas do cotidiano;					
- Capacidade de expressar					
suas ideias;					
-Adesão e evolução nos					
processos de aprendizagem					
e capacitação profissional					
- Projeto de vida e					
perspectiva de futuro.					



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nic. de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílius e Subvenções sob u.º 1242

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Pobl. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71 www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	autonomia.		
	-Desvelamento das		
	potencialidades.		
Avaliação das	A avaliação do trabalho	Contínua	Por meio de palestras, rodas de
famílias	desenvolvido no serviço de		discussões, entrevistas, aplicação de
acolhedoras	Acolhimento Familiar		questionários, visitas domiciliares e
	deverá ocorrer de maneira		monitoramento da equipe técnica no
	dinâmica e continua, tendo		acompanhamento das famílias que
	em vista que as propostas		estão com crianças e adolescentes
	ocorrem dentro de universo		acolhidos em sua residência.
	dinâmico e com realidades		
	diversificadas, às vezes		
	únicas, e por isso a		
	pertinência de ser avaliado		
	na perspectiva histórico		
	dialética. Desta forma será		
	avaliado se as famílias		
	cadastradas estão aptas		
	para ser uma família		
	acolhedora, apresentando,		
	aspectos sociais,		
	emocionais e financeiros		
	para promover a proteção		
	integral de crianças e		
	adolescentes.		
Avaliação do	Será avaliado os seguintes	Contínua	Por meio de reuniões de equipe, rodas
perfil dos	aspectos de cada		de discussões, atendimento individual
profissionais	profissional:		e grupal, avaliação de empenho
do	-Capacidade de		individual, aplicação de questionários,
acolhimento	cooperação;		orientações, escuta, elaboração de

# Lar dos

### SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nic. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilium e Subvenções sob u.º 124/2
Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Pobl. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Pobl. Fed. Decreto 68/820 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Pobl. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

- Capacidade de entender e relatórios e acompanhamento diário resolver problemas; nas casas de acolhimento. - Capacidade de iniciativa; -Capacidade de cumprir combinados; - Disposição para aprender; - Respeito a informações sigilosas; - Aprimoramento intelectual; -Alternativas de respostas profissionais sustentáveis; Responsabilidade, cordialidade e respeito aos colegas e usuários da Organização - Construção de vínculos entre profissional e criança / adolescente

Presidente Prudente, 11 de Novembro de 2019

**TELMA LUCIA AGLIO GARCIA** 

-Afetividade.

Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não, de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Austlino e Subvenções sob u.º 124.
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### Plano de Aplicação

Despesas	Valores		
Recursos Humanos	R\$ 32.024,17		
Encargos Sociais	R\$ 6.915,83		
Gêneros de alimentação	R\$ 8.910,00		
Material de consumo	R\$ 3.150,00		
Total	R\$ 51.000,00		

Presidente Prudente, 11 de Novembro de 2019

**TELMA LUCIA AGLIO GARCIA** 

Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nic. de Serviço Social Proc. 10 048/67 om 18/04/67. Reg. no Cons. Est. de Auxilion e Subvenções sob u.º 1242.

Reg. no Serviço Social de Estado sob n.º 1.092 - Declarada de Utilidade Publ. Est. Lei 4274 de 22/10/57.

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68/520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71.

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### Cronograma de desembolso

ITEM	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Recursos	2.599,59	2.599,59	2.599,59	2.599,59	2.599,59	2.833,55	2.716,57	2.716,57	2.716,57	4.149,98	3.892,98	32.024,17
Humanos	2.599,59	2.599,59	2.599,59	2.599,59	2.599,59	2.033,33	2.7 10,57	2.710,37	2.7 10,57		3.092,90	
Encargos	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	621,30	594,22	594,22	594,22	708,89	952,98	6.915,83
Sociais												
Gêneros de	900,00	350,00	880,00	500,00	880,00	500,00	950,00	700,00	950,00	590,00	1.710,00	8.910,00
alimentação												
Material de	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
consumo												
Total	5.069,59	3.519,59	4.049,59	4.669,59	4.049,59	3.954,85	4.260,79	5.160,79	4.260,79	5.448,87	6.555,96	51.000,00

Presidente Prudente, 11 de Novembro de 2019

**TELMA LUCIA AGLIO GARCIA** 

Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cora. Não, de Serviço Social Proc. 10 048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cora. Est. de Austlion e Subvenções sob n.º 1242
Registrada no Coras Bo Municipal dos Direitos de Crianga de Declarada, de Utilidade Publ. Est. de 4274 de 22/10/57
Registrada no Corasibo Municipal dos Direitos de Crianga e do Adolescente e Corasibo Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68.520 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### **Demonstrativo de Custos Apurados**

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto			
Recursos Humanos	Salário/ 13º. Salário/ Férias Rescisão	1 (uma) psicóloga			
Encargos Sociais	FGTS / INSS	Encargos referente a contratação de 1 (uma psicóloga			
	Frutas	Maça, banana, mamão, laranja, morango, maracujá, melão.			
Gêneros de	Salgados	Coxinha, Bolinha de queijo, risoles, quibe, esfira, empadas, enroladinhos, pizza.			
alimentação	Bebidas	Refrigerantes, Sucos, Chá, Café e Leite.			
	Frios	Mussarela, presunto, azeitona			
	Bolos e pães	Bolo não confeitados e pães			
	Doces	Chocolates, bombom.			
Material de consumo	Material Escolar, Didático e Pedagógico	Lápis, caneta, papel sulfite (A4), cartolina, E.V.A., tonner para impressora, pastas, barbante, grampos, clips, embalagens, fitas, cds, dvds.			
	Material Descartável	Copos, guardanapos, pratos, talheres			

Presidente Prudente, 11 de Novembro de 2019

**TELMA LUCIA AGLIO GARCIA** 

Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.